



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 061/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "FELIPÃO & FORRÓ MORAL", ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA XXIV EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, VILA SERRA GRANDE I, A SER REALIZADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2025.

Favorecido: F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA- CNPJ: 10.579.197/0001-19

Prazo de Execução: 27 DE SETEMBRO DE 2025

Vigência: 60 (sessenta) dias

Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cantá RR, 19 de setembro de 2025.


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

ATOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 060/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2025.** Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito: Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "TOINHO & FORRÓ SHOW", PARA APRESENTAÇÃO NA XXIV EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, VILA SERRA GRANDE I, A SER REALIZADO EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Favorecido: ANTONIO HOLANDA BIZERRA 69027110468 – CNPJ: 47.654.788/0001-13 Prazo de Execução: 26 DE SETEMBRO DE 2025 Vigência: 60 dias Valor Total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Cantá RR, 19 de setembro de 2025. **ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO** Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 061/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2025.** Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito: Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "FELIPÃO & FORRÓ MORAL", ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA XXIV EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, VILA SERRA GRANDE I, A SER REALIZADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2025. Favorecido: F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA – CNPJ: 10.579.197/0001-19 Prazo de Execução: 27 DE SETEMBRO DE 2025 Vigência: 60 dias Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Cantá RR, 19 de setembro de 2025. **ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO** Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 021/2024 Processo nº 022/2024, Concorrência Nº 009/2024, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Cantá – RR CNPJ nº 11.856.913/0001-20 Contratada **J L B RODRIGUES LTDA**, inscrita CNPJ Nº **27.518.912/0001-06**. objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BASE SAMU 192, SEDE MUNICÍPIO DE CATÁ-RR. EP 61 E 62 – TRANSRÊNCIA ESPECIAL.** Fundamentação: Em conformidade com a lei nº 14.133, de abril de 2021. Valor Total: R\$ 115.794,51 (Cento e quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos). Percentual: **19,50%** sobre o valor original do contrato. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo ratificadas, Data de Assinatura: 21 de agosto de 2025, Cantá – RR, 21 de agosto de 2025. **GIORDANO SOBRAL DE LMEIDA** Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI

PMM/GAB/PORTARIA Nº 020 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA COMO FISCAL DE CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR. O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajai - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis, resolve de acordo com a Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021. CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação; CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 2 (dois) fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE:** Art. 1º Designar, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Fiscal dos Contratos, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mucajai, conforme abaixo:

FISCAL DO CONTRATO: WANDERSSON SANTOS CRUZ. Órgão: Secretaria Municipal de Educação- Processo Administrativo: nº 69/069.A/2025 - Adesão de ATA: nº 006/2025- Contrato Administrativo nº 046/2025 - Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de locação de veículos tipo caminhonete e automóvel para atender as necessidades das secretarias Municipais de Mucajai/RR- **FISCAL DO CONTRATO: JORDEL RUFINO DA SILVA** - Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Processo Administrativo: nº 069/069.B/2025 - Adesão de ATA: nº 006/2025- Contrato Administrativo nº 049/2025 - Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de locação de veículos tipo caminhonete e automóvel para atender as necessidades das secretarias Municipais de Mucajai/RR - **FISCAL DO CONTRATO: ANTÔNIA ALINE DE SOUSA ARAÚJO** - Órgão: Secretaria Municipal de Finanças- Processo Administrativo: nº 069/069.C/2025

Publicado por:
Whirldênio Silva de Souza
Código Identificador:24508470

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 060/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "JOINHO & FORRÓ SHOW", PARA APRESENTAÇÃO NA XXIV EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, VILA SERRA GRANDE I, A SER REALIZADO EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Favorecido: ANTONIO HOLANDA BIZERRA 69027110468 –
CNPJ: 47.654.788/0001-13
Prazo de Execução: 26 DE SETEMBRO DE 2025
Vigência: 60 dias
Valor Total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),
Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cantá RR, 19 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:E4AF0A73

GABINETE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 061/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "FELIPÃO & FORRÓ MORAL", ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA XXIV EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, VILA

SERRA GRANDE I, A SER REALIZADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2025.

Favorecido: F. PRODUCOES MUSICAIS LTDA- CNPJ: 10.579.197/0001-19

Prazo de Execução: 27 DE SETEMBRO DE 2025

Vigência: 60 dias

Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cantá RR, 19 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal



Código Identificador:2259DC67

GABINETE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, ARM nº 2477, página 15, de 04 de setembro de 2025 referente a Portaria PACD Nº 092/2025.
ONDE SE LÊ:

DATA DE SAÍDA	DATA DE RETORNO
08/09/2025	12/09/2025
15/09/2025	19/09/2025

LEIA- SE:

DATA DE SAÍDA	DATA DE RETORNO
22/09/2025	26/09/2025
29/09/2025	03/10/2025

Cantá/RR, 18 de setembro de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 044/2024.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:92FF479E

GABINETE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 021/2024

Processo nº 022/2024

Concorrência Nº 009/2024

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Cantá – RR
CNPJ nº 11.856.913/0001-20

Contratada: J L B RODRIGUES LTDA

CNPJ Nº 27.518.912/0001-06

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BASE SAMU 192, SEDE MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR. EP 61 E 62 – TRANSRÊNCIA ESPECIAL.

Fundamentação: Em conformidade com a lei nº 14.133, de abril de 2021.

Valor Total: R\$ 115.794,51 (Cento e quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos). Percentual: 19,50% sobre o valor original do contrato.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecerem inalteradas e são pelo presente termo aditivo.
Data de Assinatura: 21 de agosto de 2025

Cantá – RR, 21 de agosto de 2025.

